



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME  
Av. Pará, 1.720 – Bloco 2H – Sala 13 – Campus Umuarama  
Fone/Fax: (0xx34) 3218-2329 - e-mail: [sivaldo@umuarama.ufu.br](mailto:sivaldo@umuarama.ufu.br)  
CEP: 38.405-320 - UBERLÂNDIA – MG

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2010  
FACULDADE DE MEDICINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

***EDITAL Nº. 03/2009***

A Coordenadora Geral da Comissão de Residência Médica - COREME, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Ms. Maria Bernadete Jeha Araújo, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de 33 (trinta e três) vagas nos Programas de Residência Médica da Faculdade de Medicina, em **Especialidades Médicas com pré-requisito e Áreas de Atuação**, com treinamento no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, programas estes credenciados e adaptados às Resoluções C.N.R.M. N<sup>os</sup>. 08/2004, 02/2006, 04/2006, 06/2006 e 07/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC/Brasília - DF e Resolução C.F.M. N<sup>o</sup> 1763/05 – Anexo II do Conselho Federal de Medicina.

**1 – CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES:**

- a) – Os candidatos deverão se inscrever em apenas um programa de especialidade médica com pré-requisito ou sub-especialidade (área de atuação).
- b) – Não poderão se inscrever em programa de pré-requisito ou área de atuação, os candidatos que já concluíram residência médica nas mesmas especialidades em anos anteriores.
- c) – Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou de protocolo de solicitação de revalidação.

**d)** – Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

**e)** – Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

**f)** - A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

**g)** – No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas desse edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição.

## **2 – DATA E FORMA DE INSCRIÇÃO:**

**a)** – As inscrições poderão ser feitas somente através do site: [www.ufu.br](http://www.ufu.br), das **08:00h** do dia **23/11/2009** até as **20:00h** do dia **04/12/2009** (horário de Brasília).

**b)** - Preenchimento completo do formulário de inscrição on-line, constando: n° do CPF, n° do RG (estado da federação, órgão emissor e data de expedição), nomes completos dos pais, n° de inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome e estado da instituição de ensino na qual se graduou, nome e estado da instituição onde completou a residência ou cursa o último ano do programa de residência médica pré-requisito e outros, evitando deixar campos sem informação.

**c)** – O Pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em nome da FAU – Fundação de Apoio Universitário, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por meio de boleto emitido on-line, impresso exclusivamente em papel A4, para pagamento em qualquer agência bancária ou débito em conta através do home banking ou terminais de auto-atendimento. Da taxa de inscrição, 15% do valor será destinado à CEREM/MG.

**d)** – O prazo final para pagamento do boleto bancário será até as **21:00h** do dia **04/12/09**. É obrigação do candidato certificar-se de que sua inscrição foi efetivada após o pagamento, em até 03 (três) dias úteis, no site: <http://www.ufu.br>. Caso não esteja efetivada a inscrição, entrar em contato com o Setor de Informática – Sr. Ariel, pelo fone (034) 3228-7905 ou com a COREME, portando o boleto bancário pago e o formulário de inscrição impresso ou enviando-os pelo Fone/Fax: (034) 3218-2329.

### **3 - DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CONCURSO:**

**a)** - A programação, supervisão, avaliação e seleção dos programas da Residência médica é de responsabilidade da COREME.

**b)** - Serão oferecidas as seguintes vagas nos respectivos programas de especialidades com pré-requisito e sub-especialidades (área de atuação).

**b-1)** - Nas especialidades cirúrgicas com pré-requisito em programa de Residência Médica de Cirurgia Geral: **CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL - PROGRAMA AVANÇADO, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA PLÁSTICA, CIRURGIA VASCULAR, COLOPROCTOLOGIA e UROLOGIA.**

**b-2)** - Nas especialidades clínicas com pré-requisito em programa de Residência Médica de Clínica Médica: **CANCEROLOGIA CLÍNICA, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEFROLOGIA e REUMATOLOGIA.**

**b-3)**- Na especialidade clínica com pré-requisito em programa Residência Médica de Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Anestesiologia: **MEDICINA INTENSIVA.**

**b-4)**- Na especialidade clínica com pré-requisito em programa Residência Médica de Cirurgia Geral ou Clínica Médica: **NUTROLOGIA.**

**b-5)**- Na especialidade ou área de atuação com pré-requisito em programa de Residência Médica de Clínica Médica: **CLÍNICA MÉDICA.**

**b-6)**- Na área de atuação com pré-requisito em programa de Residência Médica de Otorrinolaringologia: **CIRURGIA CRÂNIO MAXILO FACIAL.**

**b-7)**- Na área de atuação com pré-requisito em programa de Residência Médica de Gastroenterologia: **ENDOSCOPIA DIGESTIVA AVANÇADA.**

**b-8)**- Nas áreas de atuação com pré-requisito em programa de Residência Médica de Pediatria: **CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, NEONATOLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA e PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA.**

## QUADRO 1

### PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA O ANO 2010

#### ESPECIALIDADES e ÁREAS DE ATUAÇÃO

CÓD.	ESPECIALIDADES CLÍNICAS, CIRÚRGICAS e PEDIÁTRICAS	Pré-requisito	Nº Vagas Oferecidas	Duração (anos)	Situação junto à C.N.R.M.
58	Cancerologia Clínica	Clínica Médica	01	03	Credenciado
15	Cancerologia Pediátrica	Pediatria	01	02	Recredenciado
51	Cardiologia	Clínica Médica	01	02	Recredenciado
28	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgia Geral	01	02	Cred. Provisório
66	Cirurgia Geral – Prog. Avançado	Cirurgia Geral	01	02	Credenciado
13	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	01	03	Recredenciado
32	Cirurgia Plástica	Cirurgia Geral	02	03	Recredenciado
33	Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	03	02	Recredenciado
24	Coloproctologia	Cirurgia Geral	01	02	Cred. Provisório
52	Endocrinologia	Clínica Médica	02	02	Recredenciado
53	Gastroenterologia	Clínica Médica	02	02	Recredenciado
56	Medicina Intensiva	Anestesiologia Cirurgia Geral Clínica Médica	01	02	Recredenciado
54	Nefrologia	Clínica Médica	01	02	Recredenciado
49	Nutrologia	Clínica Médica Cirurgia Geral	01	02	Cred. Provisório
57	Reumatologia	Clínica Médica	02	02	Cred. Provisório
37	Urologia	Cirurgia Geral	02	03	Recredenciado
CÓD.	SUB-ESPECIALIDADES (ÁREA DE ATUAÇÃO)	Pré-requisito	Nº Vagas Oferecidas	Duração (anos)	Situação junto à C.N.R.M.
22	Cardiologia Pediátrica	Pediatria	01	01	Recredenciado
25	Cirurgia Crânio Maxilo Facial	Otorrinolaringologia	01	01	Recredenciado
40	Clínica Médica – R3	Clínica Médica	02	01	Recredenciado
18	Endoscopia Digestiva Avançada	Gastroenterologia	01	01	Cred. Provisório
12	Medicina Intensiva Pediátrica	Pediatria	01	02	Recredenciado
14	Nefrologia Pediátrica	Pediatria	01	01	Cred. Provisório
11	Neonatologia	Pediatria	01	01	Recredenciado
48	Neurologia Pediátrica	Pediatria	01	02	Credenciado
64	Pneumologia Pediátrica	Pediatria	01	01	Credenciado

#### 4 – DATA, LOCAL, HORÁRIO e CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1) – A seleção dos candidatos se fará em uma única fase: Prova de Conhecimentos Específicos.

2) – A prova de conhecimentos específicos na área do pré-requisito, com **Peso 10**, será realizada no dia **12/12/2009**, no Bloco 4K – Campus Umuarama – Uberlândia/MG, com início às **08:00h** e término às **12:00h**.

**a) – Para os programas de especialidades cirúrgicas com pré-requisito de Residência Médica em Cirurgia Geral: (Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral - Programa Avançado, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia e Urologia).** Prova de conhecimentos em Cirurgia Geral, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

**b) – Para os programas de especialidades clínicas com pré-requisito de Residência Médica em Clínica Médica: (Cancerologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Nefrologia e Reumatologia).** Prova de conhecimentos em Clínica Médica, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

**c) – Para o programa de especialidade em Medicina Intensiva com pré-requisitos de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica:** Prova de conhecimentos específicos com temas comuns aos pré-requisitos, quais sejam: Edema Agudo de Pulmões; Infarto Agudo do Miocárdio; Seps e Choque Séptico; Reanimação Cardio-respiratória; Emergências Hipertensivas; Distúrbios do Volume e Osmolaridade dos Líquidos Corporais; Cetoacidose Diabética e Estado Hiperosmolar; Pancreatite Aguda; Controle Clínico e Estratégias Anestésicas no Traumatismo Cranioencefálico; Abordagem ao Paciente Politraumatizado; Distúrbios Ácido Básicos; Monitorização Respiratória e Hemodinâmica; Morte Encefálica e Doação de Órgãos; Intoxicações Exógenas; Acidentes Vasculares Cerebrais; Sedação e Analgesia no Paciente Crítico; Abdome Agudo; Controle de Vias Aéreas; Pneumonias; Insuficiência Respiratória Aguda; Ventilação Mecânica; Hemorragias Digestivas; Encefalopatia Hepática; Insuficiência Renal Aguda; Tromboembolismo Pulmonar; Coagulopatias Adquiridas; Uso de Hemoderivados; Pré-Eclâmpsia, Eclâmpsia e Síndrome HELLP; Estado de Mal Epilético, Estados de Choque, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

**d) – Para o programa de especialidade em Nutrologia com pré-requisitos de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Clínica Médica:** Prova de Clínica Médica e Cirurgia Geral, constando de 40 questões de múltipla escolha.

**e) – Para a área de atuação em Endoscopia Digestiva Avançada, com pré-requisito de Residência Médica em Gastroenterologia:** Prova de conhecimentos em Gastroenterologia, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

**f) – Para a área de atuação em Clínica Médica com pré-requisito de Residência Médica em Clínica Médica.** Prova de conhecimentos em Clínica Médica, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

**g) – Para a área de atuação em Cirurgia Crânio Maxilo Facial com pré-requisito em Residência Médica de Otorrinolaringologia.** Prova de conhecimentos em Otorrinolaringologia, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

**h) – Para os programas de especialidades pediátricas com pré-requisito de Residência Médica em Pediatria. Cancerologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Neonatologia, Neurologia**

**Pediátrica e Pneumologia Pediátrica.** Prova de conhecimentos em Pediatria, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

i) – O gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos estará disponível na página ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), logo após o término da prova. O candidato terá o direito de recorrer nas questões duvidosas em até 48 (quarenta e oito) horas, com prazo máximo até as **14:00h do dia 14/12/09**, por meio de recurso à COREME, somente através do endereço eletrônico: [sivaldo@umuaroma.ufu.br](mailto:sivaldo@umuaroma.ufu.br), constando o tipo de prova, número e enunciado da questão, justificando e informando as referências bibliográficas, podendo anexar cópia da referência. O gabarito da prova, após o período de recursos, será divulgado no dia **14/12/09 às 17:00h** na Secretaria da COREME e através do site: [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

## **5 - DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA e DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS:**

a) - A seleção dos candidatos será classificatória, pela nota da prova de conhecimentos específicos. O resultado final será divulgado através do site: [www.ufu.br](http://www.ufu.br), no dia **18/12/2009 às 17:00h**, constando apenas o número de inscrição do candidato em ordem decrescente de classificação. A divulgação das notas estará disponibilizada na Secretaria da COREME - Bloco 2H - Sala 13 - Campus Umuarama, durante toda a vigência do concurso.

b) - Em caso de empate, será classificado na frente, o candidato de idade maior.

c) - O aproveitamento dos candidatos dependerá do número de vagas oferecidas em cada programa. Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem obtido as maiores notas no concurso. Os demais serão considerados excedentes e poderão ser chamados no caso de desistência de outros candidatos para aqueles programas.

d) - As matrículas dos candidatos aprovados, serão efetuadas na Secretaria da COREME – Sala 13 – Bloco 2H – Campus Umuarama, nos dias **07 e 08/01/10** no horário **das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h**.

e) - A chamada dos candidatos excedentes, para preenchimento de vagas não ocupadas, será feita na página da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), no dia **11/01/10**, a partir das 10:00h. O(s) convocado(s) terá(ão) até o dia **13/01/10** até as **10:00h** para efetivar a sua matrícula na Secretaria da COREME. Não comparecendo dentro do prazo e horários estabelecidos, o(s) candidato(s) será(ão) considerado(s) **desistente(s)** e nova lista será publicada pela mesma via, no dia **13/01/10** às 10:00h, com prazo para matrícula até o dia **15/01/10**, nos mesmos horários acima.

f) - Caso o(s) excedente(s) convocado(s) nas listas anteriores (11 e 13/01/10), não tenha(m) sido suficiente(s) para o preenchimento de todas as vagas, ou caso o(s) candidato(s) matriculado(s) não se apresentou(aram) para o início da residência (**01/02/10**), será(ão) considerado(s) **desistente(s)**, e uma nova lista será publicada no dia

**02/02/10** às 10:00h, com prazo para matrícula até o dia **04/02/10**, igualmente, nos mesmos horários acima.

**g)** - Nos termos dos itens acima se procederá, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento de todas as vagas, ou a data final estabelecida para a chamada de excedentes que é também o prazo final de validade do concurso (**01/04/10**).

Nenhum candidato excedente poderá iniciar o programa de residência médica após essa data.

**h)** - Os candidatos não poderão efetuar suas matrículas em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso estejam matriculados em outro programa de outra instituição, deverão proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricular novamente, sob pena de cancelamento das referidas matrículas.

**i)** – Os documentos necessários no ato da matrícula são:

**i-1)** – Certificado ou declaração de conclusão da residência médica (pré-requisito), constando data do início e término, número e data do parecer de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;

**i-2)** – Xerox da Carteira de Identidade;

**i-3)** – Xerox do CPF;

**i-4)** - Xerox do Diploma de Graduação em Medicina;

**i-5)** - Xerox da Carteira de Médico expedida pelo CRM;

**Obs:** Caso o CRM não seja do estado de Minas Gerais, o mesmo terá o prazo máximo de 30 dias, a partir do início da residência médica para apresentar documento comprobatório de transferência para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais ou estará impossibilitado de exercer suas atividades, como residente.

**i-6)** - Xerox do certificado de Serviço Militar;

**j)** - A data do início da residência será no dia **01/02/10**. No dia **01/02/10** às **08:00h**, haverá reunião dos residentes com a COREME, Diretoria do HC/UFU e Supervisores dos programas, no anfiteatro do Bloco 2H – Campus Umuarama.

**k)** - Encontra-se à disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, assim como o Manual do Candidato, no endereço eletrônico: [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

**l)** - Incorporar-se-ão à este Edital, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela COREME.

DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Comissão de Residência Médica, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove, para o que vai o mesmo assinado pela Coordenadora Geral do Programa de Residência Médica.

**Profa. Ms. Maria Bernadete Jeha Araújo**  
**Coordenadora Geral do Programa de Residência Médica**